



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
"Trabalho e Esperança, Rumo ao 3º Milênio"

LEI MUNICIPAL Nº 829/98

EMENTA: Dá nome à Rua "José Simião de Lima".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É denominada, JOSÉ SIMIÃO DE LIMA, a Rua principal do Loteamento Planalto, que dá acesso à Rua Djalma Dutra, nesta cidade.

Art. 2º -O Poder Executivo ficará responsável pela confecção e fixação da Placa Indicativa do nome.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 05 de fevereiro de 1998

Fernanda Dornelas Câmara Paes
Fernanda Dornelas Câmara Paes
PREFEITA